



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0756/2021

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei que objetiva a autorização de concessão administrativa de três áreas municipais situadas no Distrito da Vila Mariana, Subprefeitura de Vila Mariana, pelo prazo de 40 anos, prorrogável por igual período, nos termos do artigo 114, parágrafo 2º da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

A primeira área está localizada na Rua Pedro de Toledo, esquina com Rua José de Magalhães, na Vila Clementino, tendo a concessão a finalidade de implementação do Centro Cultural Brasil -Líbano, importante espaço de acervo e de difusão da cultura e da história libanesas, que será disponibilizado à população.

Já a segunda área tratada no Projeto de Lei, situa-se na Rua Pedro de Toledo, nºs 1082/1084 será concedida à Casa Hunter - Associação Brasileira dos Portadores da Doença de Hunter e outras doenças raras, que é uma organização formada pelos pais de crianças com doenças raras, médicos especializados, pesquisadores, farmacêuticos e empresários que se uniram para melhorar a qualidade de vida das crianças portadoras de doenças raras e que abrigará a Casa dos Raros, primeiro centro de referência para o diagnóstico, tratamento e desenvolvimento de pesquisas sobre doenças raras do Estado de São Paulo.

A terceira área situa-se na Rua Pedro de Toledo e será concedida para a Associação de Assistência à Criança Deficiente - AACD, para o fim específico de dar continuidade à prestação de serviços voltados ao atendimento das pessoas com deficiência física em seu centro de reabilitação, unidade hospitalar e oficina ortopédica.

Deve ser ressaltado que a concessão desta área viabilizaria ampliação da parceria com a Prefeitura de São Paulo e do atendimento da população paulistana pelo SUS.

Dessa forma, evidenciado o interesse público de que se reveste a iniciativa, submeto-a à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, contando com seu indispensável aval.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

Anexos: Plantas das 3 áreas mencionadas.

A

A

Excelentíssimo Senhor

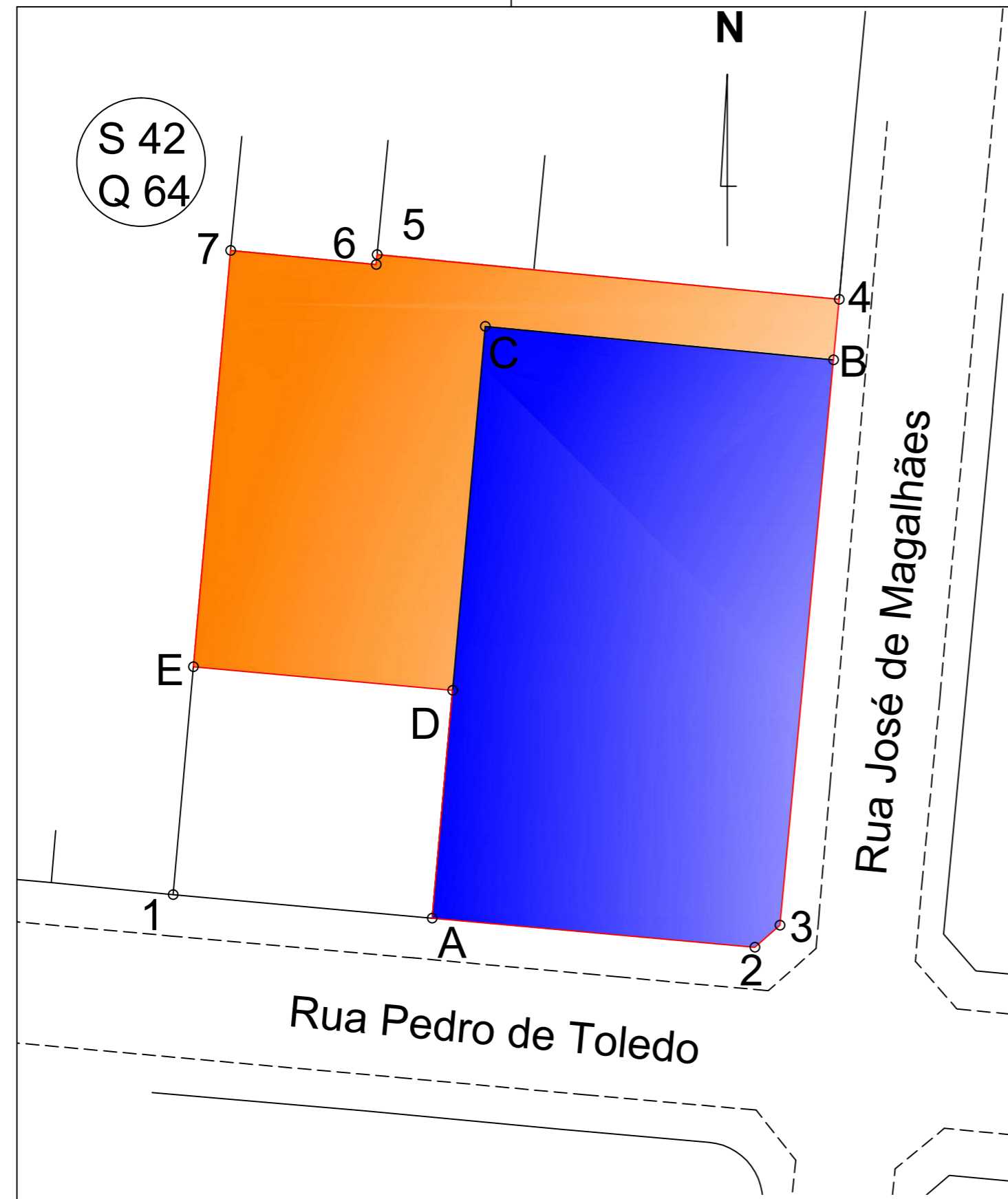
MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/11/2021, p. 93

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.

S 42
Q 64



- Legenda:**
- Planta DE-5.02.02.74/1E1-002
 - - - Guia (DE-5.02.02.74/1E1-002)
 - Área objeto do termo de permissão de uso
 - Área utilizada pelo METRÔ
 - Área objeto do decreto de permissão de uso

Notas:
 1- Planta elaborada com base na cópia parcial da planta DE-5.02.02.74/1E1-002, fornecida pelo METRÔ (formato digital), conforme folha 270 do proc. adm. 2009-0.369.893-1

2- Área municipal 1M do croqui 200429, conforme folha 272 (frente e verso) do proc. adm. 2009-0.369.893-1, sendo:
 Proprietária: Municipalidade de São Paulo
 Averbada sob nº 1 na transcrição nº3.415 em 15/12/2006 no 11º CRI
 Registrada na matrícula nº 186.041 em 27/02/2007 no 14º CRI

Perímetro: 1-2-3-4-5-6-7-1
 Área: 3.670,76 m² (Titulada)

3- Área objeto do Decreto de permissão de uso à União Cultural Brasil-Líbano a ser retificado.

Perímetro: A-2-3-B-4-5-6-7-E-D-A
 Área: 3.116,80 m² (Calculada)

4- Área utilizada pelo METRÔ como canteiro de obras, a ser cedido à União Cultural Brasil-Líbano, após a liberação da área pelo METRÔ

Perímetro: B-4-5-6-7-E-D-C-B
 Área: 1.210,62 m² (Calculada)

5- Área objeto do termo de permissão de uso à União Cultural Brasil-Líbano.

Perímetro: A-2-3-B-C-D-A
 Área: 1.906,18 m² (Calculada)

6- Quadros de cotas

Linha	m
1-2	56,07
2-3	3,10
3-4	60,41
4-5	44,57
5-6	0,96
6-7	14,19
7-1	62,47

Medidas tituladas na matrícula nº 186.041 (14º CRI)

Linha	m
1-A	25,00
A-D	22,00
D-E	25,00
E-1	22,00
A-2	31,12
3-B	54,60
B-C	33,61
C-D	35,13
B-4	5,84
7-E	40,18

Medidas obtidas na planta DE-5.02.02.74/1E1-002

03				
02				
01	Alteração na área objeto de permissão de uso	Pedro	17/04/2013	
REV.	ALTERAÇÃO	RESPONSÁVEL	DATA	ASSINATURA

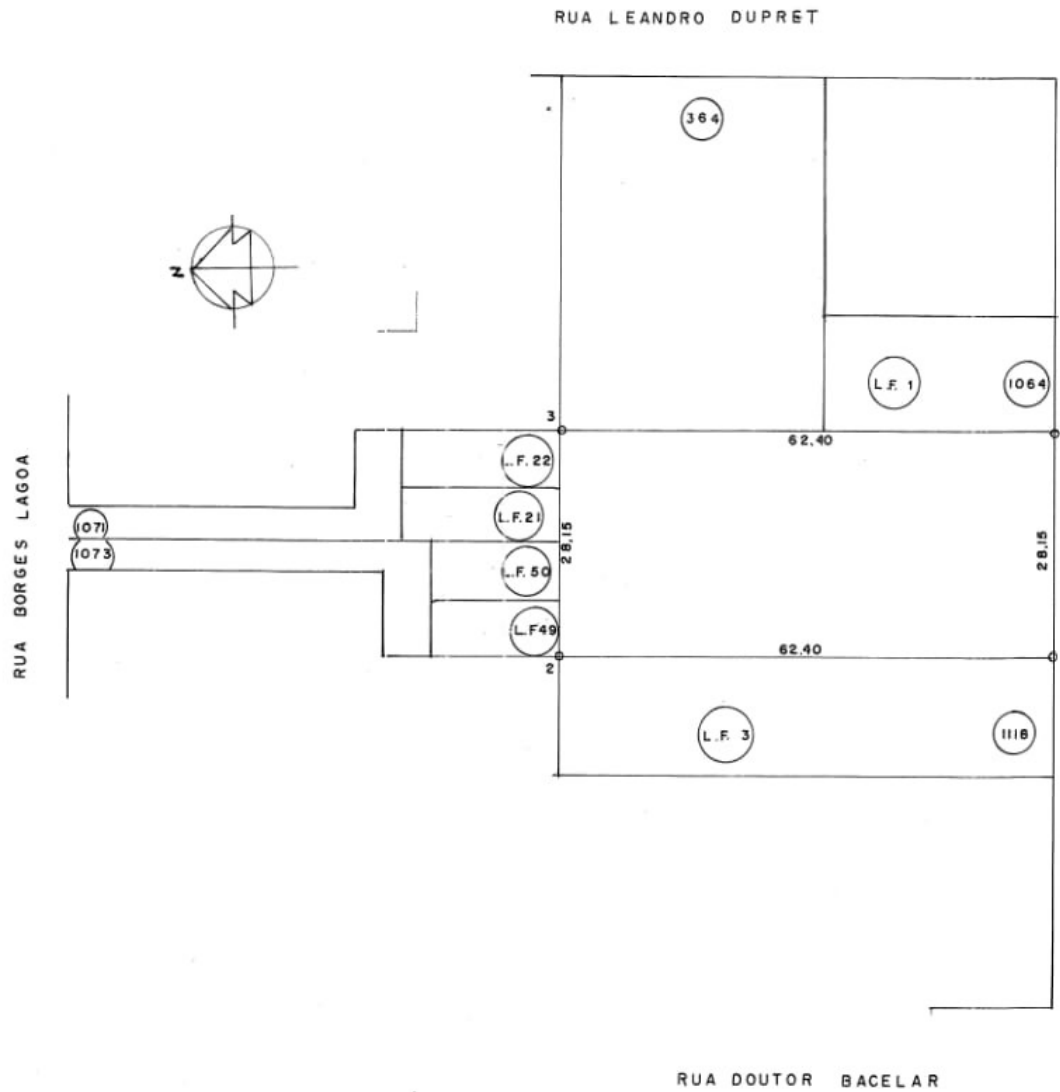
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPLA
 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO - DGPI
 DIVISÃO DE ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO - DGPI 41

ASSUNTO: Permissão de uso	PLANTA: DGPI - 00.239_01
INTERESSADO: União Cultural Brasil-Líbano	
EXPEDIENTE: 2009-0.369.893-1	MOC: 12G-B2
DESENHADO: Pedro	MAPOGRAF: 206-Z5
CONFERIDO: Pedro	QUADRA: 64
ORIENTAÇÃO:	TAMANHO: A3
	DATA: 17/04/2013
ENGº Pedro Fasani Junior	ESCALA: 1:500
OBSERVAÇÃO:	

APP68-A

NOTAS

- NOTA 1 : CÓPIA PARCIAL DA PLANTA A - 8344 CROQUI Nº 150 - D
- NOTA 2 : ÁREA MUNICIPAL (ORIGEM: LEIS ESTADUAIS DE ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL Nºs 16 de 1891, 1038 de 1906, 2434 de 1935 e 14 de 1947, AFORAMENTO SEM REMISSÃO, AFORAMENTO DE 19.06.1891, LV.53 (1x 446, PROCESSO 41.652/28).
PERÍMETRO = 1-2-3-4-1 = 1756,56m² (CALCULADA)
- NOTA 3 : ÁREA MUNICIPAL A SER TRANSFERIDA A SME
PERÍMETRO = 1-2-3-4-1 = 1756,56m² (CALCULADA)

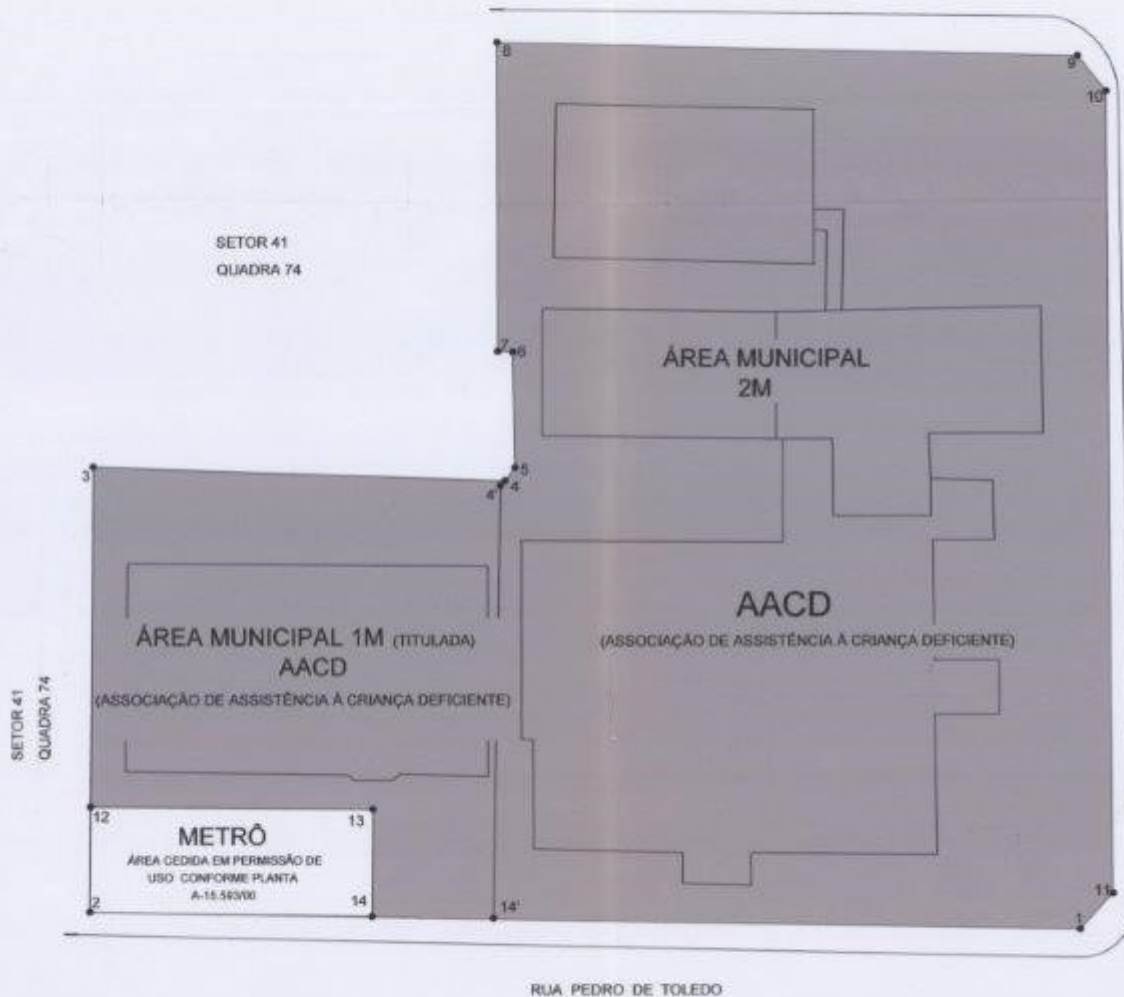


INSTITUTO DE ENGENHARIA DE SÃO PAULO SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DEPARTAMENTO PATRIARCIAL CÍRCULO DE ENGENHARIA - PATR. 4		PLANTA A- 8344/1
TRANSFERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Nº 10.009.392-88X13	Nº 126 82	
DEP. ENR.	P. DEP. 42 e 56	
ESCALA: 1:500	DATA: 05/06/95	
RES. ORÇ. DE: ANDRÉ	ENG.º PAULO BLINDER	

APP68-A



RUA BORGES LAGOA



NOTAS

1- PLANTA ELABORADA COM BASE NA CÓPIA PARCIAL DA PLANTA A-14.851/00 DE FOLHA 56 DO PRESENTE PA. (PROJETO DE AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO DA AACD, CONFORME FOLHA 405 DO PROCESSO ADM 1960-0.604.463-3).

2- SOBREPOSIÇÃO COM PLANTA P. 12.314-03 DE FOLHA 253

2.1- ÁREA MUNICIPAL REMANESCENTE 1M, DESCONTADA À ÁREA CEDIDA AO METRÔ. PERÍMETRO: 12-3-4-4-14-14-13-12. ÁREA: 3.008,00 m²

ORIGEM PASTA DE CROQUI 200.192. ESCRITURA DE DESINCORPORAÇÃO DE BEM MÓVEL DO CAPITAL SOCIAL, Nº 457.683, LAVRADA EM 05/09/74, LIVRO 974 FLS. 82 NO 15º CARTÓRIO DE NOTAS. ESCRITURA DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº 470.126, LAVRADA EM 04/02/75, LIVRO 989, FLS. 02 NO 15º CARTÓRIO DE NOTAS. REGISTRADA SOB Nº 132.188, LIVRO 30A, FLS. 258 EM 06/06/75 NO 14º CRI. PLANTA: P. 12.314-03.

DECRETO Nº 10.335/73 TRANSFERÊNCIA DA ÁREA PARA EMURB, POSTERIORMENTE DEVLVIDA ATRAVÉS DA ESCRITURA DE DESINCORPORAÇÃO ACIMA CITADA.

OUTORGADO: EMURB

PERÍMETRO: 14'-2-3-4-4'-14'

ÁREA MUNICIPAL 1M TOTAL: 3.608,00 m²

2.2- ÁREA MUNICIPAL REMANESCENTE 2M

PERÍMETRO: 1-14'-4'-4-6-6-7-8-9-10-11-1

ÁREA: 10.320,77m²

ORIGEM PASTA DE CROQUI 200.192

LEIS ESTADUAIS DE ORGANIZAÇÃO MUNICIPAIS Nº 26 DE 13/11/1961, 1036 DE 19/12/1965 2484 DE 19/12/1935 E 001 DE 19/09/1947.

3- DOAÇÃO À AACD DAS ÁREAS MUNICIPAIS DE NOTAS 2.1 E 2.2

PERÍMETRO: 1-14-14-13-12-3-4-5-6-7-8-9-10-11-1

ÁREA: 13.328,77m²

4- QUADRO DE COTAS

ÁREA MUNICIPAL 1M

SEGMENTO	COTAS (m)
14'-14	17,13
14-13	15,00
13-12	40,00
12-3	48,28
3-4	56,32
4-4'	0,93
4'-14'	82,22

* MEDIDAS OBTIDAS GRAFICAMENTE

ÁREA MUNICIPAL 2M

SEGMENTO	COTAS (m)
1-14'	83,31*
14'-4'	62,22
4'-4'	0,93
4-5	2,05*
5-6	16,37*
6-7	2,14*
7-8	44,13*
8-9	83,09*
9-10	6,97*
10-11	114,61*
11-1	6,92*

* MEDIDAS OBTIDAS GRAFICAMENTE

LEGENDA

ÁREA CEDIDA À AACD (ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE)

Handwritten signature and stamp:
 Plan of Roberto Jacques
 Eng.º Roberto Jacques
 08/09/2010

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS — DEPARTAMENTO PATRIMONIAL
 DIVISÃO TÉCNICA DE DOCUMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - PATR 4
 1º AGRUPAMENTO TÉCNICO DE ENGENHARIA - PATR 41

TÍTULO: DOAÇÃO DE ÁREA		Nº: 120 - 81		A- 14.851/03	
ORIGEM: 2000-0.236.972-1	COLABOR: JACQUES	SETOR: 41	QUADRA: 74	REVISÃO: 208 S10	
REVISÃO: ROBERTA		DATA: 14/09/2010	TABELO: A 2	FECHA: 1/5/80	
ELAB: JACQUES BLASWALD		ORIENTAÇÃO:			